
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2017- GP, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre cessão de servidor municipal e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que a Pregoeira do Município, a Servidora Maria da Paz Dantas, nomeada em 02/01/2017, através da Portaria nº 017/2017, possa atuar, quando requisitada, junto à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN como pregoeira “ad hoc” por um período de 60 (sessenta) dias, em virtude da inexistência de profissional capacitado para tal conforme preceitua o parágrafo único do Art. 7º do Decreto federal 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade pregão.

Art. 2º - A cessão temporária, quando ocorrer, será sem ônus adicional para o Município cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 19 de Junho de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0D1455B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2017. Edição 1539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>